

CONTRATADA: PRISMA ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA-ME

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONTAGEM

OBJETO: REAJUSTE DE PREÇOS DO CONTRATO ORIGINÁRIO, OBSERVANDO-SE A CLÁUSULA VII DO REFERIDO CONTRATO, A INCIDIR SOBRE O VALOR CONTRATUAL A PARTIR DO MÊS:  
OUTUBRO/2017 – 1º ÍNDICE DE REAJUSTE: 4,38%, PERÍODO: OUTUBRO/2016 À OUTUBRO/2017, A SER APLICADO NAS MEDIÇÕES DO PERÍODO DE OUTUBRO/2017 À SETEMBRO/2018.

VALOR: R\$27.953,17(VINTE E SETE MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E DEZESSETE CENTAVOS).

DOTAÇÃO: 1121 12.365.0030.2084; CÓDIGO: 44.90.51.02; FONTE: 0101

RATIFICAÇÃO:

PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES NÃO ALCANÇADAS PELO PRESENTE TERMO DE APOSTILA.

DATA: 06/06/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DO 4º TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO Nº 016/2017 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº142/2016

CONTRATADA: PRISMA ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA-ME

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONTAGEM

OBJETO: REAJUSTE DE PREÇOS DO CONTRATO ORIGINÁRIO, OBSERVANDO-SE A CLÁUSULA VII DO REFERIDO CONTRATO, A INCIDIR SOBRE O VALOR CONTRATUAL A PARTIR DO MÊS:  
OUTUBRO/2017 – 1º ÍNDICE DE REAJUSTE: 4,38%, PERÍODO: OUTUBRO/2016 A OUTUBRO/2017, A SER APLICADO NAS MEDIÇÕES DO PERÍODO DE OUTUBRO/2017 A SETEMBRO/2018.

VALOR: R\$22.894,25(VINTE E DOIS MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).

DOTAÇÃO: 1121 12.365.0030.2084; CÓDIGO: 44.90.51.02; FONTE: 0101

RATIFICAÇÃO:

PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES NÃO ALCANÇADAS PELO PRESENTE TERMO DE APOSTILA.

DATA: 06/06/2019

**Secretaria Municipal  
de Desenvolvimento  
Social**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 008/2018 - PA. Nº 020/2018 - SMDS - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2018  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 008/2018 firmado entre o MUNICÍPIO DE CONTAGEM, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, e a Organização da Sociedade Civil Instituição Espírita Lar de Marcos, inscrita no CNPJ sob o nº17.359.415/0001-59, representada, neste ato, por seu Presidente, Sr. Walter de Aguiar Campos.

Fundamento legal: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, Lei Municipal nº 4.910, de 06 de dezembro de 2017, e o Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017.

Do Objeto: acréscimo de valor de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), correspondente a 8,02% (oito vírgula zero dois por cento) do valor global do Termo de Colaboração

nº. 008/2018, para o aprimoramento das ações do Projeto Movimento Transformar Contagem, com a inclusão de meta conforme plano de trabalho anexo e conforme permissivo legal disposto na letra (a), inciso I, do Art. 45, da Lei 4.910, de 06/12/2017.  
O valor global do supracitado Termo de Colaboração passa a ser de R\$538.845,64 (quinhentos e trinta e oito mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos).  
Dotação orçamentária: 1.101.08.122.001.2050 – 33504300 Fonte 0100  
Data assinatura: 12/06/2019.  
Luzia Maria Ferreira - Secretária Municipal Desenvolvimento Social/Ordenadora de Despesas.  
Walter de Aguiar Campos – Presidente da OSC.

**ERRATA DO EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 013/2017**

Processo Administrativo nº. 014/2017 - Dispensa de Chamamento nº. 014/2017. Publicado em 29/12/2017 – Diário Oficial de Contagem Edição nº 4255 (Pag. 245).

**ONDE SE LÊ:**

Vigência: 01/01/2018 a 31/12/2018.”

**LEIA-SE:**

Vigência: 01/01/2018 a 30/06/2019.”

**Secretaria Municipal  
de Direitos Humanos  
e Cidadania**

**ATA DA 50ª (QUINQUAGÉSIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – CONDECON / CONTAGEM**

Aos 03 de maio de 2019, na Sede do PROCON, localizado na Avenida José Faria da Rocha, nº 1016, Bairro Eldorado, Contagem/MG, as 10:05 horas, foi realizada a primeira chamada para dar início aos trabalhos. As 10:16 hs, conforme determinação do parágrafo 2, do artigo 13 da Lei Complementar 160/2013, realizou-se a segunda chamada dos presentes dando início aos trabalhos. A Presidente do Condecon, Rariúcha Amarante Braga Augusto, abriu a reunião, dando as boas vindas a todos os membros presentes e justificando ausência dos demais. Já entrando nos pontos de pauta foi repassado a todos o livro de ata para fins de assinatura da ata anterior. Com a palavra a Presidente que informou a realização na última sexta-feira, dia 26, um evento com os supermercados, foi o primeiro encontro do Procon com todas as redes de supermercados de Contagem, tivemos a parceria com a AMIS (Associação Mineira de Supermercados) foi um evento extremamente produtivo. O evento contou com a presença de 22 supermercados aqui no Procon e que foi orientado sobre os direitos e deveres que o consumidor e fornecedor tem em uma relação de consumo. Foi informado ainda a realização de vários projetos no sentido de orientar os fornecedores, que estão carentes de informações do que se deve fazer sobre direitos de trocas, pois não é sempre que o consumidor tem o direito de troca e de devolver o produto. Outro evento gratificante foi na Câmara dos Vereadores de Contagem, Procon tem 27 anos pela 1ª vez Procon recebeu uma moção de reconhecimento de trabalhos prestados. A Presidente Sra. Rariúcha Amarante Braga agradece presença de todos e deu por encerrada a reunião. Encerrou-se às 11hrs05min esta reunião. Lavra-se a presente ata que segue em 2 (duas) laudas que vai assinada pela Presidente Sra. Rariúcha Amarante Braga Augusto, com os presentes conforme assinatura abaixo:

<b>COORDENADORIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON CONTAGEM</b>	
Rariúcha Amarante Braga Augusto Titular	AUSENTE Natália Ludmila Pereira Cândido Suplente
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PROMOTORIA DE CONTAGEM</b>	
AUSENTE Fernanda Honigmann Rodrigues Titular	AUSENTE Arlindo Márcio Lacerda Suplente
<b>PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM</b>	